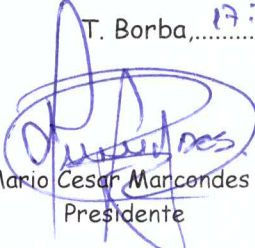

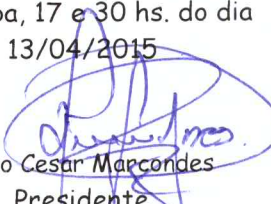


Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

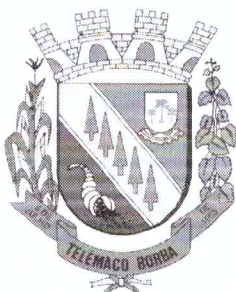
Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br

DISCUTIVO E APROVADO EM	LIDO NO EXPEDIENTE
<p>T. Borba, <u>17:30</u> hs. do dia <u>13</u> / <u>04</u> / 2015</p> <p> Mario Cesar Marcondes Presidente</p> <p> Aparecida de Fátima Ribeiro Frazza 1ª. Secretária</p>	<p>T. Borba, 17 e 30 hs. do dia 13/04/2015</p> <p> Mario Cesar Marcondes Presidente</p>

REQUERIMENTO N° 050/15

O VEREADOR QUE ABAIXO SUBSCREVE, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS REGIMENTAIS, "REQUER DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, QUE REMETAM A ESTA CASA DE LEIS, AS SEGUINTEs INFORMAÇÕES: 1) INFORMAR QUEM ESTÁ ADMINISTRANDO O CENTRO DE ESPECIALIDADES: É O CONSÓRCIO DA SAÚDE OU A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE? 2) INDEPENDENTE DE QUEM, INFORMAR QUANTOS CONSULTÓRIOS EXISTEM FUNCIONANDO LÁ E POR CONSULTÓRIO QUAIS AS ESPECIALIDADES? 3) INFORMAR QUAIS MÉDICOS, POR ESPECIALIDADE, CITANDO O NOME E QUAL O NÚMERO DO CONSULTÓRIO QUE OCUPA? 4) QUAL O HORÁRIO DE CADA UM DOS MÉDICOS, CITANDO NOME E O HORÁRIO E O TEMPO QUE DEVEM CUMPRIR? 5) QUAIS CONSULTÓRIOS, CITANDO O NÚMERO DELES, ESTÃO EQUIPADOS PARA O FUNCIONAMENTO CONSIDERANDO A ESPECIALIDADE DE CADA MÉDICO E POR QUEM FOI EQUIPADO? 6) POR CONSULTÓRIO, CITANDO OS NÚMEROS DELES, ENVIAR CÓPIA DE UMA RELAÇÃO CONSTANDO ITEM POR ITEM DOS MÓVEIS, FERRAMENTAS, MATERIAIS DE INFORMÁTICA, COM CONTROLE DO PATRIMÔNIO? 7) SE NÃO FOR DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA OU DO CONSÓRCIO, ENVIAR RELAÇÃO DE MÓVEIS, FERRAMENTAS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, POR CONSULTÓRIO E POR MÉDICO(A); 8) ENVIAR CÓPIA DO CONTRATO ENTRE PREFEITURA E O CONSÓRCIO, CASO ELE SEJA O ADMINISTRADOR DO CENTRO".



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

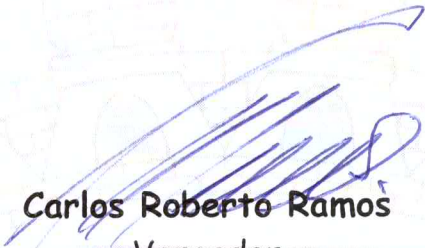
Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br

J U S T I F I C A T I V A

Para o bom andamento da coisa pública, existe a necessidade do acompanhamento e fiscalização do poder legislativo dos atos do poder executivo.

Sala das Sessões, 13 de abril de 2015.



Carlos Roberto Ramos
Vereador

